

Estudo Técnico Preliminar 87/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.212166/2024-88

2. Objeto

2.1. Aquisição do líquido água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, para atender a demanda das unidades vinculadas as Gerências Executivas do INSS em Londrina/PR, Maringá/PR, Caxias do Sul /RS, Passo Fundo/RS, Uruguaiana/RS, Cascavel/PR, Curitiba/PR, Ponta Grossa/PR e Blumenau/SC, conforme Documento de Formalização da Demanda SEI 18061906.

3. Histórico

Histórico das contratações, para aquisição de água mineral, a partir da centralização das atividades na SRSUL - UASG 510.181 e após o fim da pandemia de COVID 19.

3.1. Após o fim da pandemia de COVID 19, com a reabertura das Agências da Previdência Social, foram iniciados estudos para realizar uma aquisição centralizada de água mineral para as unidades vinculadas a Superintendência Regional Sul - SRSUL.

3.2. Foi aberto o Processo SEI 35014.343882/2023-25 e feito um levantamento de necessidades com todas as unidades da SRSUL. As GEX Ijuí e GEX Chapecó se manifestaram, através dos despachos SEI 13275425 e 13283049, informando não necessitarem do fornecimento de água mineral. As GEX Joinville e GEX Santa Maria também avisaram, informalmente, que não necessitavam de água mineral. Após todas as manifestações chegou-se ao quantitativo estabelecido no Documento de Formalização da Demanda - DFD - 13158888.

3.3. Nos dias 20 e 21/11/2023, foi realizado o Pregão Eletrônico 20/2023, para aquisição de água mineral para a SRSUL e as unidades vinculadas as Gerências Executivas (GEX) Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Passo Fundo, Uruguaiana, Caxias do Sul, Pelotas, Canoas, Novo Hamburgo, Porto Alegre, Blumenau, Criciúma e Florianópolis, com entrega a ser realizada, pelo fornecedor, em cada uma das unidades da respectiva GEX. Dos 15 itens licitados no Pregão 20/2023, 12 itens restaram desertos ou fracassados. Os 3 itens que tiveram sucesso foram os itens: 12 (GEX Porto Alegre), 14 (GEX Criciúma) e 15 (SR e GEX Florianópolis).

3.4. Com a finalidade de alcançar a contratação de todos os itens restantes, a equipe de planejamento ajustou os locais de entrega do material. Ao invés dos galões serem entregues diretamente nas unidades (o que encarecia o custo com frete), a entrega dos os galões foi centralizada em cada GEX. Nos dias 14 e 15/12/2023, foi realizado o Pregão Eletrônico 25/2023, para aquisição de água mineral para as unidades vinculadas as GEX Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Passo Fundo, Uruguaiana, Caxias do Sul, Pelotas, Canoas, Novo Hamburgo, Blumenau. Dos 12 itens licitados neste Pregão, 6 itens restaram desertos ou fracassados. Os 6 itens que tiveram sucesso foram: 1 (GEX Cascavel), 2 (GEX Curitiba), 3 (GEX Londrina), 4 (GEX Ponta Grossa), 10 (GEX Pelotas) e 12 (GEX Blumenau).

3.5. Após a realização dos Pregões 20/2023 e 25/2023, ainda existia a necessidade de contratar água para 6 unidades, por isso a equipe de planejamento ajustou novamente o ETP com o objetivo de tornar a licitação mais atrativa para o mercado fornecedor. Foi aprimorada a pesquisa de preços, afastada a participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e o local de entrega do material permaneceu concentrando nas GEX. Nos dias 12 a 15/03/2024, foi realizado o PE 90059/2024 para aquisição de água mineral para as unidades vinculadas as GEX Maringá, Passo Fundo, Uruguaiana, Caxias do Sul, Canoas e Novo Hamburgo. Neste Pregão apenas 2 itens tiveram sucesso: GEX Canoas e GEX Novo Hamburgo.

3.6. Após a realização dos 3 pregões acima mencionados, ainda existe a necessidade de adquirir água mineral para as seguintes Gerências Executivas: Maringá, Passo Fundo, Uruguaiana e Caxias do Sul. Por isso foi aberto o presente Processo SEI 35014.212166/2024-88 e feito novo levantamento de necessidades com as unidades restantes. O resultado encontra-se no item 4 do presente ETP.

3.7. Em 17/06/2024, a GEXLON solicitou sua inclusão no presente processo, através do documento SEI 16494896.

3.8. Em 25/09/2024, o setor demandante - LOG-SUT - informou que o atual fornecedor de água mineral das Gerências Executivas de Cascavel/PR, Curitiba/PR, Ponta Grossa/PR e Blumenau/SC, não tem interesse na prorrogação do Contrato nº 127/2023, portanto essas unidades ficarão sem fornecimento a partir de 30/12/2024.

3.9. Foi elaborado um novo DFD (SEI 18061906) para inclusão das GEXs Cascavel/PR, Curitiba/PR, Ponta Grossa /PR e Blumenau/SC na presente licitação. O DFD anterior - SEI 16855233 - foi devidamente cancelado.

4. Descrição da necessidade

4.1. A necessidade do fornecimento de água mineral, dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pelo Departamento de Vigilância Sanitária, advém do fato de que a água mineral se trata de um insumo essencial à vida, sendo necessário seu consumo diário pelos servidores, estagiários, funcionários terceirizados bem como pelos cidadãos que frequentam e utilizam as dependências das unidades do INSS, mantendo-os dessa forma em condições saudáveis, pressupostos essenciais para o bom desempenho de suas atividades cotidianas. A interrupção do fornecimento de água própria para consumo pode prejudicar o cumprimento das atribuições do Órgão.

4.2. Os prédios do INSS são abastecidos de água potável pelas redes de fornecimento de água e saneamento. No entanto, eles são, em sua grande maioria antigos, com tubulação de ferro, com reservatórios de água em estados precários devido ao grande tempo de uso. Dessa forma, a água fornecida pelas concessionárias de serviço público torna-se pouco adequada ao consumo humano da forma em que sai das torneiras.

4.3. O fornecimento de água mineral deve ser realizado de forma continuada, de forma a não prejudicar o funcionamento do Órgão.

4.4. Diante disso, foi efetivado levantamento de necessidades pela equipe de planejamento da contratação através de pesquisa enviada aos Assessores Técnicos das Gerências Executivas (Despacho SEI 16600123). Tal levantamento gerou os seguintes resultados:

4.4.1. Despacho SEI 16612164 - A GEX Londrina informa que solicitou à LOG-SUT em 20/03/2024 a inclusão no presente processo devido aos seguintes motivos:

- convocação de mais 02 novos servidores provenientes do último concurso, além dos 06 já citados no e-mail. E, todos, estão trabalhando 100% em regime integral;
- periódicos servidores de auditoria, corregedoria que montam bases em Londrina em vários períodos do ano;
- periódicos grupos de trabalho no prédio desta Gerência com no mínimo 06 servidores de diversas áreas, inclusive de outras gerências;
- período quente deste ano atípico - por mais que os dias quentes tenham se estendido na região de Londrina, nos últimos quatorze anos, é o primeiro ano que as altas temperaturas estenderam-se até a metade do mês de Maio. Nesta data, por exemplo, elas estão totalmente diferentes quando comparadas as do ano passado. Este fator também influenciou para alterar o planejamento do quantitativo de consumo de água.
- ainda em relação aos novos purificadores que chegaram eles substituirão os já existentes nas agências. A quantidade de galões estimada neste já leva em consideração tais materiais, em razão de tais aparelhos serem para atendimento de poucas pessoas, não dando conta de um fluxo maior de pessoas.

Demandas GEXLON = 140 galões de água por mês resultando em 1.680 galões/ano.

4.4.2. Despacho SEI 16635762 - A GEX Uruguaiana solicitou a retificação do quantitativo de 672 unidades para 1000 unidades anuais, tendo em vista os seguintes motivos:

- 4 novos servidores a mais trabalhando presencialmente.
- 2 terceirizados auxiliares administrativos trabalhando presencialmente.
- altas temperaturas da região da fronteira oeste do RS.
- falta de purificadores de água nas APS's por impossibilidade de instalação.

Demanda GEXURU = 84 galões de água por mês resultando em 1.008 galões/ano.

4.4.3. Despacho SEI 16821527 - A GEX Passo Fundo/RS ratifica o quantitativo de 540 unidades anuais, porém apresenta algumas dúvidas que precisam de esclarecimento:

- Como será feita a distribuição dos galões nas APS, no contrato anterior os galões eram entregues apenas no prédio da Gerência Executiva, o que inviabilizava a distribuição para as APS;
- Estamos com falta de bebedouros, o fornecimento apenas dos galões pode não atingir o objetivo nas estações mais quentes do ano.

Demande GEXPSF = 45 galões de água por mês resultando em 540 galões/ano.

4.4.4. Despacho SEI 16825424 - A GEX Maringá/PR ratifica o quantitativo de 1.008 unidades anuais.

Demande GEXMRG = 84 galões de água por mês resultando em 1.008 galões/ano.

4.4.5. Despacho SEI 16848973 - A GEX Caxias do Sul/RS informa o quantitativo de 1.128 unidades anuais.

Demande GEXCXS = 94 galões de água por mês resultando em 1.128 galões/ano.

4.5. De posse dessas informações, como algumas GEXs informaram a impossibilidade de entregar os garrafões adquiridos em suas unidades vinculadas (Maringá, Passo Fundo e Uruguaiana), optou-se por estudar a viabilidade de realização da aquisição por cidades, ao invés de centralizar tudo nas GEXs. Foi enviada, então, nova pesquisa para os Assessores, conforme Despacho SEI 17611367. Essa pesquisa trouxe os seguintes resultados:

4.5.1. No despacho SEI 17643321 a GEX Maringá/PR prestou informações, mas estas foram corrigidas em contato entre o Assessor Gustavo e a servidora Ana Candida, através de mensagens de whatsapp, entre os dias 12 e 16/09/24. Resultando no seguinte quantitativo:

GERÊNCIA DE MARINGÁ	MARINGÁ	10
APS MARINGÁ	MARINGÁ	20
APS CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	15
APS PARANAVAÍ	PARANAVAÍ	10
APS UMUARAMA	UMUARAMA	15
TOTAL GEXMRG	-	70

O Assessor informou que as demais unidades APS ASTORGA, APS CIANORTE, APS COLORADO, APS CRUZEIRO DO OESTE, APS GOIOERÊ, APS LOANDA, APS MANDAGUARI, APS NOVA ESPERANÇA e APS PAIÇANDU terão a demanda de água mineral atendidas através dos filtros purificadores de água.

4.5.2. No despacho SEI 17646303, a GEX Londrina informou:

- nem todas agências jurisdicionadas a esta gerência solicitam garrafões de água por diversos fatores. As solicitantes e seu respectivo quantitativo estão contemplados na planilha citada.
- temos o histórico que nos idos de 2016-18 tentou-se fazer uma licitação agrupando em um único grupo ou individualmente os municípios de Cornélio Procópio, Bandeirantes Jacarezinho, Andirá e Cambará não sendo obtido nenhum resultado tanto agrupado como individual. A época não apareceu licitante disposta a entregar garrafões diretamente nessas cidades. Hoje, não possuímos informações se o cenário mudou ou não.
- Assim, para realizar a entrega nesses municípios, a GEXLON recebe todo o material em seu prédio e faz uso mensal do furgão por demanda existente no contrato de locação de viatura. Se por ventura surgir algum problema neste contrato, o transporte de água a tais localidades estará completamente prejudicado.
- RATIFICA o quantitativo informado anteriormente.

4.5.3. No Despacho GEXCAX (17648011), a Assessora Técnica ratificou o quantitativo informado anteriormente e informou que a entrega pode ser centralizada na GEX, e eles farão a distribuição nas unidades, tendo em vista a grande dificuldade de encontrar uma empresa na região, interessada em contratar conosco afim de nos fornecer água mineral.

4.5.4. No Despacho GEXPSF (17658462), o Assessor Técnico informou:

- Que o quantitativo informado anteriormente (540 unidades/ano) refere-se apenas ao prédio da GEX Passo Fundo/RS, uma vez que a GEX não estava distribuindo água para as APS pelo fato de ser inviável colocar a viatura para fazer essa distribuição.
- Que acredita que teremos dificuldade de encontrar fornecedores em cada município e não é viável a centralização de fornecedores, o custo da entrega fora do município torna a venda inviável.
- O quantitativo apresentado foi feito levando em consideração períodos de calor, acredita que nos meses de inverno o consumo reduzirá bastante.
- Caso seja feita licitação para entrega na sede da GEX Passo Fundo, poderá fazer uso do furgão para entregar nas unidades, caso isso seja determinado pela SR Sul.

4.5.4.1. Em contato entre o Assessor Mario Sergio e a servidora Ana Cândida, através de mensagens de whatsapp, no dia 19/09/24, ele informou ainda: *"Que acha difícil pela distribuição geográfica das agências, uma empresa ganhar a licitação e entregar nos municípios vizinhos, porque o lucro deles é muito pouco num galão de 20 litros. A não ser que eles façam uma entrega muito grande, mas ele não aconselha porque vai ficar água parada dentro das agências. Ele acha muito difícil uma empresa ter interesse em fazer a entrega nas agências, pois o trânsito é ruim e são municípios muito pequenos, talvez nos municípios maiores Passo Fundo, Carazinho e Erechim, mas ainda assim ele acha difícil."* Informou também que a GEX Passo Fundo está sem filtros purificadores de água e que inclusive já solicitou os filtros à COFL.

4.5.5. No Despacho GEXURU (17679017) o Assessor Técnico informou que a entrega NÃO pode ser centralizada na GEX tendo em vista que, diante da grande distância geográfica das APS's, a utilização de contrato terceirizado de transportes para entregar água/buscar bombonas vazias, se torna antieconômico. Sendo assim, o consumo individual estimado por APS seria conforme a planilha abaixo:

Unidade	Município	QTD Mensal
GERÊNCIA DE URUGUAIANA	URUGUAIANA	20
APS URUGUAIANA	URUGUAIANA	10
APS ALEGRETE	ALEGRETE	10
APS DOM PEDRITO	DOM PEDRITO	5
APS ITAQUI	ITAQUI	5
APS QUARAÍ	QUARAÍ	4
APS ROSÁRIO DO SUL	ROSÁRIO DO SUL	2
APS SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO	10
APS SÃO BORJA	SÃO BORJA	10
APS SÃO GABRIEL	SÃO GABRIEL	8
	Total Mensal	84
	Total Anual	1008

4.6. Com a informação da necessidade de inclusão, na presente licitação, das Gerências Executivas de Cascavel /PR, Curitiba/PR, Ponta Grossa/PR e Blumenau/SC, foi enviada uma pesquisa de levantamento de necessidades para os Assessores dessas unidades, conforme Despacho SEI 17835652. Essa pesquisa trouxe os seguintes resultados:

4.6.1. A GEX Curitiba não respondeu a pesquisa, portanto para ela serão consideradas as mesmas quantidades e condições da contratação atual, Contrato 127/2023 (SEI 14492686) ou seja 123 unidades por mês.

4.6.2. No Despacho GEXBLU (17861141) o Assessor não informou a quantidade necessária do material, portanto serão consideradas as mesmas quantidades e condições da contratação atual, Contrato 127/2023 (SEI 14492686) ou seja 149 unidades por mês. O Assessor informou que a GEX não recebeu refil para os purificadores de água existentes, considerando que a validade do filtro é de, aproximadamente 06 (seis) meses de uso, em **JANEIRO/2025 (pleno Verão)** os purificadores de água estarão inoperantes.

4.6.3. Despacho GEXPGR (17865840) o Assessor informou o quantitativo mensal de 152 galões e ainda que a entrega pode ser centralizada na GEX, e eles farão a distribuição nas unidades.

4.6.4. No Despacho GEXCAS (17905224), a Assessora informou o quantitativo mensal de 80 galões e ainda que a entrega pode ser centralizada na GEX, e eles farão a distribuição nas unidades.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Suprimentos e Transporte (LOG-SUT - SRSUL)	Dilvânia Kummer

6. descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos do objeto:

6.1. Foram utilizadas as especificações do Catálogo Eletrônico de Padronização (instituído na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional por meio da Portaria Seges/ME nº 938, de 02/02/2022), uma vez que trata-se de aquisição de item já padronizado (**água mineral natural, sem gás, código CATMAT nº 445485**).

6.1.1. O líquido água mineral natural, sem gás, objeto da contratação, deve atender às características microbiológicas e não conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas prejudiciais à saúde, estabelecida em Regulamento Técnico próprio, especialmente, a Instrução Normativa nº 161, de 01/07/2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

6.2. A embalagem retornável deve ser isenta de danos físicos como amassamentos, fissuras ou qualquer outra avaria que possa comprometer a qualidade da água mineral natural e, ainda, deve atender às especificações da Anvisa e às normas ABNT NBR nº 14.222/2019 - Embalagem plástica para água mineral e potável de mesa - Garrafão retornável - Requisitos e métodos de ensaio e NBR nº 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, e em legislação específica.

6.3. O rótulo da embalagem deve ser aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), conforme dispõe a Portaria MME nº 470, de 1999.

6.4. As especificações referentes ao envase, fechamento, armazenamento, transporte e certificação devem seguir as exigências contidas na Resolução RDC nº 173, de 2006, da Anvisa, e em legislação específica.

6.5. Descrição do item: Água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável.

6.5.1. CATMAT: 445485

6.5.2. Capacidade do garrafão: 20 litros.

6.5.3. A água mineral natural deve possuir PH em níveis entre 6,00 (seis) e 9,5 (nove e meio), comprovados no rótulo da embalagem, e por meio de laudo técnico.

6.5.4. Material da embalagem: PET, material polietileno, policarbonato, polipropileno ou outro material aceitável para contato com alimentos e bebidas em conformidade às exigências da Portaria DNPM nº 387, de 2008 e ABNT NBR nº 14.222/2013, que deverão garantir a integridade do produto.

O garrafão deve possuir lacre de segurança, aparência limpa, isenta de manchas, alterações de cor, ranhuras, rachaduras, emendas e amassamentos, bem como não poderá possuir nenhum tipo de resíduos e odores. O gargalo não poderá possuir qualquer tipo de deformações internas ou externas.

A vida útil do garrafão retornável é de até 3 (três) anos, nos termos do inciso I do art. 5º da Portaria DNPM nº 387, de 2008.

6.5.4.1. Dimensões do garrafão com capacidade de 20 litros:

i. Altura total: 490mm ± 2,5mm;

ii. Diâmetros: medido no anel de reforço (superior e inferior): 275mm ± 2,5mm, conforme ABNT NBR n° 14.222/2019.

6.5.5. Validade da água: no mínimo, de 3 (três) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor.

6.5.6. O fornecimento do garrafão de 20 litros será por sistema de substituição do vasilhame (comodato), isto é, durante a execução do contrato a Contratada irá fornecer o garrafão de 20 litros com água mineral natural e recolher aquele que está vazio, devendo ao final da execução do contrato recolher, caso haja, todos os garrafões em comodato sob a posse do Contratante.

6.5.7. Tendo em vista a natureza do objeto água mineral natural, classificada como alimento, entende-se que não é aplicável a manutenção tampouco a assistência técnica do produto conforme artigo 40 da Lei 14.133, de 2021, que permite a análise de emprego do dispositivo para cada caso.

Requisitos de sustentabilidade:

6.6. Os critérios de sustentabilidade devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção (extração, qualidade da água, embalagem), distribuição, uso e destinação final.

6.6.1. Produção:

- a) O processo de extração/produção da água mineral natural deve estar em conformidade à Resolução CNRH/MMA nº 76, de 16 de outubro de 2007. A referida Resolução estabelece diretrizes gerais para a integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, termais, gasosas, potáveis de mesa ou destinadas a fins balneários;
- b) A qualidade da água visa assegurar a segurança e saúde das pessoas no consumo em conformidade à Instrução Normativa ANVISA nº 161, de 01/07/2022, que estabelece as listas de padrões microbiológicos para alimentos;
- c) As embalagens primária e secundária do produto devem ser recicláveis e/ou conter percentual de material reciclado em sua composição em observância à norma ABNT NBR 13230/2008 - Embalagens e acondicionamento plásticos recicláveis - Identificação e simbologia.

6.6.2. Distribuição:

- a) Devem ser observadas as disposições da Resolução ANVISA RDC nº 173, de 2006, que dispõe sobre as boas práticas para industrialização e comercialização de água mineral natural.

6.6.3. Uso:

- a) A forma de consumo da água mineral deve evitar desperdício, uma vez que o uso da água mineral e destinação final das embalagens é de responsabilidade do órgão Contratante.

6.6.4. Destinação Final:

- a) O descarte das embalagens deve ser realizado de modo a atender à Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e à NBR 14222/2019 - Embalagem plástica para água mineral e potável de mesa, Garrafão retornável e demais normativos sobre o tema.

Requisitos da licitação:

6.8. Não será permitida a participação de consórcios de empresas na licitação, para permitir a participação de empresas individualmente em disputa umas com as outras, conforme Acórdão 1240/2008 - TCU - Plenário, pois se trata de contratação de serviço com foco no dia a dia da Administração, sem envolver alta complexidade técnica, prestado por inúmeras empresas.

6.9. Por tratar-se de atividade de custeio, a autorização para celebração de contrato prevista no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 será concedida antes da assinatura do contrato.

6.10. Será observado o princípio da padronização, cujo objetivo é buscar a uniformização de produtos e serviços previamente selecionados e qualificados e, consequentemente, a redução de gastos; logo, tornar mais próspera a relação custo x benefício.

6.11. Será observado o princípio da segregação de funções, que veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

6.12. O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente licitação será(ão) divulgado(s), no prazo de 10 (dez) dias úteis de sua assinatura, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para sua eficácia, em observância ao art. 94 da Lei n. 14.133/2021. Também será feita a divulgação do extrato do(s) contrato(s) e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme art. 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

6.13. Em atendimento ao art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei 12.527/2011 (LAI), o inteiro teor do contrato será publicado na internet, preferencialmente em formato aberto (art. 8º, § 3º, inciso III, da mesma lei) e que permita a pesquisa de texto (TCU, Plenário, Acórdão nº 1.855/2018).

7. Levantamento de Mercado

7.1. Em análise de contratações semelhantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública, verificou-se que grande parte deles realiza suas contratações no formato aqui pretendido, ou seja: aquisição de água mineral, com fornecimento de forma continuada, com os garrafões fornecidos em regime de comodato. Isso foi observado nas seguintes licitações:

UASG	ÓRGÃO	TIPO	Nº/ANO
200115	SPRF-MG	Pregão Eletrônico	09/2023
200121	SUP. REG. POL. ROD. FEDERAL-GO	Pregão Eletrônico	02/2023
113202	IPEN-CNEN	Pregão Eletrônico	12/2023
153061	Universidade Federal de Juiz de Fora	Pregão Eletrônico	05/2023

7.2. A equipe de planejamento realizou uma Consulta Parametrizada de Fornecedores - ANEXO I deste ETP - no SICAF, na Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, a fim de verificar a existência ou a quantidade de fornecedores disponíveis nos municípios onde se localizam as agências do INSS que fazem parte do objeto deste estudo. O resultado encontra-se abaixo:

MUNICÍPIO	FORNECEDORES COM SICAF
LONDRINA	22
ANDIRÁ	0
APUCARANA	8
ARAPONGAS	0
BANDEIRANTES	3
CAMBARÁ	0
CAMBÉ	3
CORNÉLIO PROCÓPIO	7
IVAIPORÃ	0
JACAREZINHO	3
ROLÂNDIA	0
SANTO ANT PLATINA	1
-	-
MARINGÁ	25
ASTORGA	0
CAMPO MOURÃO	7

CIANORTE	6
COLORADO	1
CRUZEIRO DO OESTE	0
GOIORÉ	0
LOANDA	0
MANDAGUARI	0
NOVA ESPERANÇA	0
PAIÇANDU	0
PARANAVAÍ	6
UMUARAMA	8
-	-
CAXIAS DO SUL	14
BENTO GONÇALVES	3
CANELA	0
CARLOS BARBOSA	0
FARROUPILHA	0
FLORES DA CUNHA	0
GARIBALDI	5
NOVA PRATA	0
VACARIA	0
VERANÓPOLIS	0
-	-
PASSO FUNDO	15
CARAZINHO	1
CASCA	0
ERECHIM	9
ESPUMOSO	0
GETÚLIO VARGAS	1
GUAPORÉ	0
LAGOA VERMELHA	0
MARAU	0
SARANDI	0
SERAFINA CORREA	0
SOLEDADE	1
-	-
URUGUAIANA	11
ALEGRETE	10
DOM PEDRITO	4
ITAQUI	4
QUARAÍ	5
ROSÁRIO DO SUL	2
SANTANA DO LIVRAMENTO	9
SÃO BORJA	14
SÃO GABRIEL	13

7.2. A conclusão da pesquisa é que nos municípios menores, a pequena quantidade de fornecedores aptos a fornecer ao INSS dificulta muito a realização de uma licitação parcelada por cidades, e que de fato a realização com as entregas centralizadas nas Gerências Executivas é a que melhor atende as necessidades do Órgão.

7.3. Outra pesquisa realizada, apenas para as GEXs que informaram a impossibilidade de entregar os garrafões adquiridos em suas unidades vinculadas (Maringá, Passo Fundo e Uruguaiana), foi verificar através do Google Maps, a distância da GEX até cada APS. O resultado encontra-se abaixo:

UNIDADE	DISTÂNCIA DA GEX EM KM
GERÊNCIA DE MARINGÁ	0
APS MARINGÁ	0
APS CAMPO MOURÃO	90
APS PARANAVAÍ	74
APS UMUARAMA	163
GERÊNCIA DE PASSO FUNDO	0
APS PASSO FUNDO	0
APS CARAZINHO	46
APS CASCA	64
APS ERECHIM	82
APS ESPUMOSO	83
APS GETÚLIO VARGAS	50
APS GUAPORÉ	104
APS LAGOA VERMELHA	99
APS MARAU	33
APS SARANDI	86
APS SERAFINA CORREA	83
APS SOLEDADE	78
GERÊNCIA DE URUGUAIANA	0
APS URUGUAIANA	0
APS ALEGRETE	139
APS DOM PEDRITO	304
APS ITAQUI	103
APS QUARAÍ	108
APS ROSÁRIO DO SUL	245
APS SANTANA DO LIVRAMENTO	217
APS SÃO BORJA	181
APS SÃO GABRIEL	306

8. Descrição da solução como um todo

8.1. Após análise detalhada do levantamento de necessidades, a equipe de planejamento chegou a conclusão que a solução que melhor atende as necessidades da SRSUL é a contratação de forma continuada, com prazo de vigência da contratação de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação do contrato por até 10 (dez) anos.

8.2. Optou-se pela seguinte divisão da licitação:

ITEM	UNIDADE	MUNICÍPIO	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	QTDE 2 ANOS

1	GEX LONDRINA	LONDRINA	136	1.632	3.264
2	GEX MARINGÁ	MARINGÁ	30	360	720
3	APS CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	15	180	360
4	APS PARANAVAÍ	PARANAVAÍ	10	120	240
5	APS UMUARAMA	UMUARAMA	15	180	360
6	GEX CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL	94	1.128	2.256
7	GEX PASSO FUNDO	PASSO FUNDO	45	540	1.080
8	GEX URUGUAIANA	URUGUAIANA	30	360	720
9	APS ALEGRETE	ALEGRETE	10	120	240
10	APS DOM PEDRITO	DOM PEDRITO	5	60	120
11	APS ITAQUI	ITAQUI	5	60	120
12	APS QUARAÍ	QUARAÍ	4	48	96
13	APS ROSÁRIO DO SUL	ROSÁRIO DO SUL	2	24	48
14	APS STANA DO LIVRAMENTO	STANA LIVRAMENTO	10	120	240
15	APS SÃO BORJA	SÃO BORJA	10	120	240
16	APS SÃO GABRIEL	SÃO GABRIEL	8	96	192
17	GEX CASCAVEL	CASCAVEL	80	960	1.920
18	GEX CURITIBA	CURITIBA	123	1.476	2.952
19	GEX PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	152	1.824	3.648
20	GEX BLUMENAU	BLUMENAU	149	1.788	3.576
TOTAL		-	1.362	11.625	22.821

8.2.1. Em despacho as GEX Londrina, Caxias do Sul, Cascavel e Ponta Grossa informaram que a entrega do material pode ser centralizada em suas sedes e de lá, elas se responsabilizam por fazer a entrega nas unidades. Portanto nessas cidades a licitação será centralizada nas GEX.

8.2.2. Na GEX Passo Fundo só haverá aquisição de água mineral para a cidade de Passo Fundo, como já vinha sendo feito das últimas vezes (Despacho SEI 17658462). Para as demais unidades vinculadas, a saber: APS Carazinho, APS Casca, APS Erechim, APS Espumoso, APS Getúlio Vargas, APS Guaporé, APS Lagoa Vermelha, APS Marau, APS Sarandi, APS Serafina Correa e APS Soledade) entende-se que a melhor solução é a aquisição de filtros purificadores de água.

8.2.3. Em relação a GEX Maringá, optou-se por dividir a GEX em 4 (quatro) itens: GEX e APS Maringá, APS Campo Mourão, APS Paranavaí e APS Umuarama, uma vez que nessas cidades foram encontrados mais de 5 fornecedores cadastrados no SICAF.

8.2.4. Em relação a GEX Uruguaiana, em despacho foi informado que a licitação NÃO poderia ser centralizada devido a grande distância geográfica entre as agências (Despacho SEI 17679017), fato que foi comprovado em levantamento realizado pela equipe de planejamento no subitem 7.3 deste estudo. Optou-se então por dividir esta GEX em 9 itens, a saber: GEX e APS Uruguaiana, APS Alegrete, APS Dom Pedrito, APS Itaqui, APS Quaraí, APS Rosário do Sul, APS Santana do Livramento, APS São Borja e APS São Gabriel, uma vez que todas essas cidades possuem pelo menos 2 fornecedores cadastrados no SICAF.

8.2.5. Na GEX Blumenau só haverá aquisição de água mineral para a cidade de Blumenau, como já vinha sendo feito das últimas vezes (Despacho SEI 17861141). Para as demais unidades vinculadas, que já possuem purificadores de água, entende-se que a melhor solução é a aquisição de novos filtros para que os purificadores possam continuar a ser utilizados.

8.3. A entrega dos materiais deverá ser feita 1 (uma) vez por mês nas unidades, devendo iniciar em até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, mediante emissão de Ordem de Serviço a ser emitida por servidor responsável da unidade que receberá o material.

8.4. A empresa vencedora do certame deve ter ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente no fornecimento dos galões de água mineral.

8.5. Na presente licitação será retirada a exclusividade para as ME/EPP para possibilitar o aumento da competitividade. É certo que a exclusividade é regra nos casos de itens com valor estimado de até 80 mil reais, conforme determina o Art. 48 da LC 123/2006 e o art 6º do Decreto 8.538/2015, contudo no art. 10 do mesmo decreto existem exceções que permitem, desde que apresentadas as devidas justificativas, que a Administração afaste essa exclusividade. No caso concreto, a equipe de planejamento decidiu afastar a exclusividade devido ao fracasso dos itens nos últimos 2 pregões (20/2023 e 25/2023) por não haver fornecedores ME/EPP interessados e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no edital (ver histórico no subitem 3.5 do presente estudo).

8.5.1. Vale ressaltar que tal decisão preserva a competitividade da licitação e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para o INSS. Será concedido tratamento favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte dentro dos limites da LC 123/2023.

8.6. A tabela contendo os endereços de entrega dos materiais encontra-se no Anexo II deste ETP.

8.6.1. As unidades e endereços indicados no Anexo II podem ser alterados, conforme o interesse e conveniência do INSS, devendo a Contratada ser previamente informada da mudança/inclusão com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, mas de forma alguma a alteração implicará em aumento no valor unitário pago pelo INSS.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. A estimativa das quantidades foi apurada com base em levantamento feito pela equipe de planejamento da contratação, conforme explicado nos subitens 4.4 a 4.6 do presente estudo. A quantidade necessária de água mineral para consumo pelo prazo de 2 (dois) anos, será conforme a tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTDE MENSAL	QTDE 2 ANOS
1	GEX LONDRINA	136	3.264
2	GEX MARINGÁ	30	720
3	APS CAMPO MOURÃO	15	360
4	APS PARANAVAÍ	10	240
5	APS UMUARAMA	15	360
6	GEX CAXIAS DO SUL	94	2.256
7	GEX PASSO FUNDO	45	1.080
8	GEX URUGUAIANA	30	720
9	APS ALEGRETE	10	240
10	APS DOM PEDRITO	5	120
11	APS ITAQUI	5	120
12	APS QUARAÍ	4	96
13	APS ROSÁRIO DO SUL	2	48
14	APS SANTANA DO LIVRAMENTO	10	240
15	APS SÃO BORJA	10	240
16	APS SÃO GABRIEL	8	192
17	GEX CASCAVEL	80	1.920
18	GEX CURITIBA	123	2.952
19	GEX PONTA GROSSA	152	3.648
20	GEX BLUMENAU	149	3.576
TOTAL		933	22.392

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 485.508,00

10.1. O preço estimado da contratação é R\$ 485.508,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oito reais), conforme memória de cálculo abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTDE MENSAL	VALOR MENSAL	QTDE 2 ANOS	VALOR 2 ANOS	VALOR ESTIMADO
1	GEX LONDRINA	136	R\$ 2.448,00	3.264	R\$ 58.752,00	R\$ 18,00
2	GEX MARINGÁ	30	R\$ 600,00	720	R\$ 14.400,00	R\$ 20,00
3	APS CAMPO MOURÃO	15	R\$ 300,00	360	R\$ 7.200,00	R\$ 20,00
4	APS PARANAVAÍ	10	R\$ 180,00	240	R\$ 4.320,00	R\$ 18,00
5	APS UMUARAMA	15	R\$ 240,00	360	R\$ 5.760,00	R\$ 16,00
6	GEX CAXIAS DO SUL	94	R\$ 2.068,00	2.256	R\$ 49.632,00	R\$ 22,00
7	GEX PASSO FUNDO	45	R\$ 1.170,00	1.080	R\$ 28.080,00	R\$ 26,00
8	GEX URUGUAIANA	30	R\$ 600,00	720	R\$ 14.400,00	R\$ 20,00
9	APS ALEGRETE	10	R\$ 280,00	240	R\$ 6.720,00	R\$ 28,00
10	APS DOM PEDRITO	5	R\$ 112,50	120	R\$ 2.700,00	R\$ 22,50
11	APS ITAQUI	5	R\$ 145,00	120	R\$ 3.480,00	R\$ 29,00
12	APS QUARAÍ	4	R\$ 106,00	96	R\$ 2.544,00	R\$ 26,50
13	APS ROSÁRIO DO SUL	2	R\$ 50,00	48	R\$ 1.200,00	R\$ 25,00
14	APS SANTANA DO LIVRAMENTO	10	R\$ 280,00	240	R\$ 6.720,00	R\$ 28,00
15	APS SÃO BORJA	10	R\$ 250,00	240	R\$ 6.000,00	R\$ 25,00
16	APS SÃO GABRIEL	8	R\$ 176,00	192	R\$ 4.224,00	R\$ 22,00
17	GEX CASCAVEL	80	R\$ 1.440,00	1.920	R\$ 34.560,00	R\$ 18,00
18	GEX CURITIBA	123	R\$ 2.706,00	2.952	R\$ 64.944,00	R\$ 22,00
19	GEX PONTA GROSSA	152	R\$ 3.800,00	3.648	R\$ 91.200,00	R\$ 25,00
20	GEX BLUMENAU	149	R\$ 3.278,00	3.576	R\$ 78.672,00	R\$ 22,00
	TOTAL	933	R\$ 20.229,50	22.392	R\$ 485.508,00	-

10.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os preços praticados no mercado.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. A solução será parcelada em 20 itens conforme explicitado no subitem 8.2 do presente estudo.

11.2. O parcelamento da solução não implica em prejuízo para o conjunto da solução, tampouco gera perda de economia de escala, e visa propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação aos itens autônomos, facultando-se a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência e não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. O objeto da contratação está contemplado no Mapa Estratégico do INSS, para o quadriênio 2024 – 2027, aprovado pela Resolução CEGOV/INSS nº 33, de 21/09/2023, que tem como base de desenvolvimento: OTIMIZAR A INFRAESTRUTURA E APLICAÇÃO DE RECURSOS.

13.2. O objeto também está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e foi incluído no PGC - Planejamento e Gerenciamento de Contratações do INSS para o ano de 2024.

13.3. A Instrução Normativa nº 1 de 10/01/2019, dispõe sobre o Plano Anual de Contratações - PAC - de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC. A presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações 2024, conforme se observa no documento SEI 16486311.

13.4. O objeto ainda está alinhado ao Plano Diretor de Logística Sustentável, aprovado através da Portaria PRES /INSS nº 1.704, de 12/06/2024. Nesse sentido, na presente contratação devem ser observadas as seguintes diretrizes constantes do PLS:

- a) gestão mais eficiente do descarte de resíduos tóxicos e poluentes, incentivando empresas e consumidores a reciclar e reduzir o desperdício;
- b) considerar critérios compatíveis com padrões de consumos social e ambientalmente sustentáveis;
- c) promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços, com otimização do uso de materiais e recursos naturais e implantação de gestão de resíduos sólidos;
- d) divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. A Administração pretende atender ao princípio da economicidade - mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas do ramo e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa, qual seja, aquela que apresentar o menor preço e satisfizer a todas as exigências da Administração.

14.2. Com o atendimento dessa necessidade, busca-se assegurar a melhoria das condições de trabalho, visando atender o consumo dos servidores, colaboradores, segurados e visitantes nas unidades do INSS da SRSUL.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Considerando que a pretendida contratação faz parte do rol de atividades já executadas no âmbito da SRSUL, as unidades dispõem de servidores indicados para fiscalização e gestão contratual, os quais possuem ampla experiência em suas respectivas áreas de atribuição.

15.2. Neste sentido, não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de mera continuidade de atividades já em andamento na unidade.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Desde que atendidos os requisitos delineados nesse ETP, não se vislumbra a ocorrência de impactos ambientais na pretendida contratação.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise do histórico das contratações do objeto, desde a centralização das contratações na SR Sul, constante do item 3 do presente estudo e com base nas alterações feitas após a análise, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação da forma em que foi estruturada.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria 118 (SEI 17542477)

ANA CANDIDA GONZALEZ PLACIDI ROBERTI

Agente de contratação

Despacho: Portaria 118 (17542477)

MARIANA FERRUCIO FAVARO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 03/12/2024 às 17:28:31.

JULIANA DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 03/12/2024 às 16:57:32.

ALESSANDRA MUSSI DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/12/2024 às 00:21:08.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Fornecedores SICAF.pdf (5.28 MB)
- Anexo II - Endereço das Unidades.pdf (47.51 KB)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Paraná

Município: Londrina

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Londrina

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
46.513.547/0001-91	46.513.547 LUIZ CARLOS DA SILVA
49.656.707/0001-40	49.656.707 SERGIO RICARDO ASAI
07.599.961/0001-03	AGUA LEVE PURA LTDA
42.125.556/0001-54	B2G SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
49.833.498/0001-62	CAPOCCI COMERCIO E SERVICOS LTDA
07.872.165/0001-00	CARLOS A. A. DE OLIVEIRA - PARTICIPACOES LTDA
78.588.431/0001-08	CASA VISCARDI SA COMERCIO E IMPORTACAO
50.989.402/0001-39	CATUAI AGUAS LTDA
76.531.581/0001-50	CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL LTDA
50.203.794/0001-69	DRUMOND COMERCIO DE AGUAS MINERIAIS LTDA
20.149.163/0001-48	FELIPE ENCINA 07322106903
21.351.900/0001-53	G H V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PRESENTES LTDA
78.020.229/0001-85	GALATA - SOLUCOES EM HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
05.796.160/0001-02	GIMENEZ COMERCIAL ATACADISTA LTDA
02.766.275/0001-66	JUCILENE APARECIDA DE SOUZA - AGUA MINERAL
12.827.790/0001-62	L.L.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
33.538.227/0001-44	LILIAN CANTELLE 33843130892
448.488.408-99	MARCIO ALEXANDRE MIELKE JUNIOR
72.498.538/0001-89	PASTIFICIOS ANGELO D'ORO LTDA
30.553.823/0001-05	PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA
01.106.812/0001-89	R. R. BUENO & CIA LTDA
43.173.405/0001-34	SANUS - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Paraná

Município: Bandeirantes

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Bandeirantes

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
28.074.560/0001-00	28.074.560 ADENILTO PEREIRA DE ARAUJO
50.032.391/0001-02	50.032.391 SONIA REGINA FERREIRA
03.506.890/0001-04	BANDGAS-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Paraná

Município: Cambé

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Cambé

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
31.845.784/0001-82	AZ ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
27.228.042/0001-30	L.DE ASSE MILIOZZI DISTRIBUIDOR E ATACADO LTDA
24.269.514/0001-05	PANIFICADORA E RESTAURANTE PAO PEROLA LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Paraná

Município: Cornélio Procópio

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Cornélio Procópio

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
35.321.159/0001-92	35.321.159 ISABELLA MENDES MELCHIOR
54.465.167/0001-57	54.465.167 ISABELLA MENDES MELCHIOR
02.102.125/0001-58	CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA
37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
01.071.268/0001-87	EXECUTA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
00.755.753/0001-07	ORION SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
18.445.258/0001-67	RESTAURANTE E CHURRASCARIA TEXAS LTDA
01.562.649/0001-69	WENDEL LUIZ BATISTA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Paraná

Município: Jacarezinho

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Jacarezinho

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
38.152.539/0001-39	DISTRIBUIDORA POMPEIA III LTDA
05.542.442/0001-83	EDUARDO ZARATE ELIAS & CIA. LTDA
10.209.718/0001-46	G. ROSSITO & ROSSITO LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Paraná

Município: Maringá

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Maringá

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
54.204.609/0001-01	54.204.609 IGOR LEME GREEN SHORT
642.029.509-25	ADEMAR SILVA VITORINO
18.119.353/0001-70	ALMALEVE COMERCIO DE BEBIDAS E LOGISTICA LTDA
11.075.772/0001-09	ATJ SOLUCAO EM LICITACOES LTDA
49.632.285/0001-72	CONTAMIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
09.076.213/0001-71	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS
32.778.325/0001-96	DANIEL AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA 03316839976
12.121.127/0001-48	DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA
30.596.553/0001-10	ESTEVAM'S LTDA
21.062.962/0001-45	F. MACHADO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
37.330.029/0001-41	GABRIELLE CAETANO DA SILVA 11073135977
35.303.851/0001-98	GRACIELE FATIMA MARTYN DO REGO DA SILVA 01301905194
77.457.729/0001-16	INDUSTRIA DE SORVETES KI GELO LTDA
27.937.047/0001-32	LIN QUEST TRADE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
47.671.587/0001-24	MARIA DE JESUS DOS SANTOS BASTOS 01219737194
47.488.628/0001-41	MATHEUS & CAMARGO DISTRIBUIDORA LTDA
52.472.601/0001-09	MVS SERVICE SOLUTION LTDA
29.154.552/0001-36	N. FERREIRA CAMOLEZ CHICUTA
43.903.473/0001-01	OTTO PANIFICACAO E CONFEITARIA LTDA
44.333.484/0001-66	R10 COMERCIO VAREJISTA LTDA
78.151.594/0001-29	SAGRES ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
12.557.772/0001-08	TAYLOR RIBEIRO
25.042.239/0001-55	TDC PRODUTOS E SERVICOS LTDA
52.561.017/0001-11	V H J DE ALMEIDA
35.502.105/0001-23	ZERO CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Paraná

Município: Rolândia

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Rolândia

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
42.731.358/0001-34	HEITOR VALDEVINO DA SILVA 09855644905
40.248.139/0001-73	INEZ LISIANE SCHILLING FIGUEIREDO 91317304004
51.382.106/0002-19	SOL DISTRIBUIDORA LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Paraná

Município: Campo Mourão

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Campo Mourão

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
39.933.093/0001-42	39.933.093 DAVID AUGUSTO AGUIAR PACHECO
39.914.131/0001-10	ANGELA DOS SANTOS QUEVEDO LTDA
76.260.017/0001-40	CIA PARANA DE ALIMENTOS S/A
34.752.084/0001-31	M VIEIRA COMERCIAL LTDA
28.606.106/0001-52	O BISTECAO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
16.920.950/0001-74	PAMELA LENARA M TORRES
44.180.964/0001-34	RYBER EMPREENDIMENTOS LTDA

ANA CANDIDA GONZALEZ PLACIDI ROBERTI

078.734.937 Algumas informações dos

Área de Fornecimento
cadastros de
sócios/administradores estão
pendentes de sincronização com a
Receita Federal pelo sistema.
Caso queira utilizar as
informações atualizadas desses
cadastros, aguarde que em breve
estarão atualizadas (em torno de 1
hora).

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível I – Credenciamento

Fornecedor

CNPJ

Razão Social

76.093.731/0028-00**COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**

Nome Fantasia

Situação do Fornecedor

DUNS®

**SUPERMERCADO COPACOL****Credenciado****678810627**

Data de Vencimento do Cadastro

Data/Hora da Última Sincronização

Situação do Nível I

28/03/2025**Pendente de sincronização****Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa Data de Abertura da Empresa

Demais**21/02/2007**

Natureza Jurídica MEI Capital Social (R\$)

COOPERATIVA**Não****0,00**

Cnae Primário

4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Cnaes Secundários

1091-1/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES****4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES****4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL****4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

Contato Principal e Endereço

CEP

Endereço

Município / UF

87.360-000**RUA JOSE GERALDO DE SOUZA, 570 - JARDIM LINDOIA****GOIOERE / Paraná**

DDD

Telefone

INCLUIR

Contatos
(44) 3521-8888
Não consta na RFB

Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores estão pendentes de sincronização com a Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).

E-mail

diretoria@copacol.com.br

**Responsável Legal**

CPF

Nome

132.955.860-04

VALTER PITOL**Responsável pelo Cadastro**

CPF

Nome

132.955.860-04

VALTER PITOL

E-mail

tributario@copacol.com.br

**Linhos de Fornecimento do Fornecedor****Material**
 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Código / Nome

2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES

2805 - MOTORES A GASOLINA E COMPONENTES, EXCETO OS DE AERONAVES

3110 - ROLAMENTOS ANTIFRICÇÃO NÃO MONTADOS

3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA

3439 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SOLDAS DIVERSAS, FRACAS E FORTES

 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Serviço**Código / Nome**

13820 - Fornecimento de Cesta Básica de Alimento 'Inativo'

16454 - Comercialização de Produtos Agropecuários

[VOLTAR](#)[RELATÓRIO](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA](#)

Brasília, 12 de Setembro de 2024



Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores estão pendentes de sincronização com a Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).

ANA CANDIDA GONZALEZ PLACIDI ROBERTI

078.734.937 Algumas informações dos

Área de Fornecimento
cadastros de
sócios/administradores estão
pendentes de sincronização com a
Receita Federal pelo sistema.
Caso queira utilizar as
informações atualizadas desses
cadastros, aguarde que em breve
estarão atualizadas (em torno de 1
hora).

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível I – Credenciamento

Fornecedor

CNPJ

Razão Social

Nome Fantasia

09.282.738/0001-63**M D VECCHIA SPERANDIO - MERCEARIA****COMERCIAL SPERANDIO**

Situação do Fornecedor

DUNS®



Credenciado

938421386

Data de Vencimento do Cadastro

11/02/2025

Data/Hora da Última Sincronização

Pendente de sincronização

Situação do Nível I

Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa

Data de Abertura da Empresa

Micro Empresa**11/12/2007**

Natureza Jurídica

MEI

Capital Social (R\$)

EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**Não****10.000,00**

Cnae Primário

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Cnaes Secundários

-

Contato Principal e Endereço

CEP

Endereço

Município / UF

87.900-000**AVENIDA PARANA, 1933 - TERREO - VILA NOVA****Loanda / Paraná**

DDD

Telefone

INCLUIR

Contatos

(44) 3425-1719**(44) 9994-1702****(44) 99994-1702**

E-mail

comercialsperandio2007@gmail.com

Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores estão pendentes de sincronização com a Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).

Responsável Legal

CPF Nome

570.705.399-91 MARILENE DALLA VECCHIA SPERANDIO

Responsável pelo Cadastro

CPF Nome

570.705.399-91 MARILENE DALLA VECCHIA SPERANDIO

E-mail

comercialsperandio2007@gmail.com

Linhas de Fornecimento do Fornecedor

Material



Código / Nome

8905 - CARNES, AVES E PEIXES
8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREALIS
8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS
8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE



Serviço

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

VOLTAR**RELATÓRIO****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



NOVACAO NO SETOR
Inovação
Inovações

Algumas informações dos
cadastros de
sócios/administradores estão
pendentes de sincronização com a
Receita Federal pelo sistema.
Caso queira utilizar as
informações atualizadas desses
cadastros, aguarde que em breve
estarão atualizadas (em torno de 1
hora).

ANA CANDIDA GONZALEZ PLACIDI ROBERTI

078.734.937 Situação cadastral do cnpj
45.767.569/0001-15 irregular na
Receita Federal do Brasil. Favor
regularizar a situação cadastral
junto ao Órgão.

Consulta Cadastro Segurança Utilitários

Raio-x do Fornecedor Sair
Consulta Nível I – Credenciamento

Fornecedor

CNPJ Razão Social

45.767.569/0001-15 **HUDSON ROSA DE OLIVEIRA ***368.579-****

Situação do Fornecedor

Inativo

Data de Vencimento do Cadastro

09/04/2025

Data/Hora da Última Sincronização

Pendente de sincronização

Situação do Nível I

Cadastrado - Possui pendência

Pendência verificada: Cadastro INATIVO. Favor verificar Ocorrências Impeditivas na funcionalidade "Consulta -> Situação do Fornecedor" ou a situação na Receita Federal. Não consta na RFB

Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores estão pendentes de sincronização com a Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa Data de Abertura da Empresa

Micro Empresa **24/03/2022**

Natureza Jurídica MEI Capital Social (R\$)

EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) **Sim** **5.000,00**

Cnae Primário

7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS



Cnaes Secundários

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO



Contato Principal e Endereço

CEP Endereço Município / UF

87.600-000 **RUA FLAMENGO, 55 - CENTRO** **Nova Esperança / Paraná**

DDD

Telefone

INCLUIR

Situação cadastral do cnpj
45.767.569/0001-15 irregular na
Receita Federal do Brasil. Favor
regularizar a situação cadastral
junto ao Órgão.

Contatos**(44) 9856-4348****Não consta na RFB**

E-mail

AGENCY55ROUNDS@GMAIL.COM

Pendência verificada: Cadastro
INATIVO. Favor verificar
Ocorrências Impeditivas na
funcionalidade "Consulta ->
Situação do Fornecedor" ou a
situação na Receita Federal.

Responsável Legal

CPF

086.368.579-02

Nome

HUDSON ROSA DE OLIVEIRA

Algumas informações dos
cadastros de
sócios/administradores estão
pendentes de sincronização com a
Receita Federal pelo sistema.
Caso queira utilizar as
informações atualizadas desses
cadastros, aguarde que em breve
estarão atualizadas (em torno de 1
hora).

Responsável pelo Cadastro

CPF

086.368.579-02

Nome

HUDSON ROSA DE OLIVEIRA

E-mail

agency55rounds@gmail.com

Linhos de Fornecimento do Fornecedor**Material****Código / Nome**

3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA

7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Serviço

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

VOLTAR**RELATÓRIO**

[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

Brasília, 12 de Setembro de 2024



Situação cadastral do cnpj
45.767.569/0001-15 irregular na
Receita Federal do Brasil. Favor
regularizar a situação cadastral
junto ao Órgão.

Produção

Pendência verificada: Cadastro
INATIVO. Favor verificar
Ocorrências Impeditivas na
funcionalidade "Consulta ->
Situação do Fornecedor" ou a
situação na Receita Federal.

Algumas informações dos
cadastros de
sócios/administradores estão
pendentes de sincronização com a
Receita Federal pelo sistema.
Caso queira utilizar as
informações atualizadas desses
cadastros, aguarde que em breve
estarão atualizadas (em torno de 1
hora).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Paraná

Município: Paranavaí

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Paranavaí

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
45.948.778/0001-65	45.948.778 SIMONE DE ALMEIDA VILHALVA
39.680.797/0001-50	ALAN PATRICK MENDES DE LIMA 08041168906
03.255.144/0001-87	JONATAS DOS SANTOS BARBOSA LTDA
24.999.402/0001-00	KLEBER VIEIRA
36.512.586/0001-10	NAIARA CORDEIRO DOS ANJOS 04603357907
01.736.721/0001-27	RAQUEL SIMARA FEUSER LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Paraná

Município: Umuarama

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Umuarama

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
05.668.514/0001-33	COMERCIO DE AGUA MINERAL XODO LTDA
24.863.473/0001-80	D. FERREIRA JUNIOR COMERCIO DE BEBIDAS
27.546.419/0001-08	F. BERTONI PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
07.753.588/0001-01	H2O ALIMENTOS LTDA
03.684.328/0001-62	M F C SUPERMERCADOS LTDA
12.272.211/0001-62	MARCOS FERNANDO BATISTA & CIA LTDA
07.666.004/0001-52	R. F. MAIA & CIA LTDA
31.651.344/0001-94	T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Rio Grande do Sul

Município: Caxias do Sul

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Caxias do Sul

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
42.784.117/0001-53	42.784.117 JOANA MUNERETTO VALENCA
50.808.289/0001-48	50.808.289 MAISA BRAGHIROLI MOLON
52.541.600/0001-60	52.541.600 SUZANA CAMARGO FONSECA
52.593.469/0001-85	52.593.469 VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO
54.742.940/0001-85	54.742.940 GABRIEL PELLENZ DOS REIS
10.661.293/0001-01	AGUA MINERAL BOCA DA SERRA LTDA
01.742.233/0001-22	COMERCIO DE AGUAS MANAUENSE LTDA
73.445.322/0001-18	CONVRE MULTICOMERCIO LTDA
37.523.025/0001-80	DAMASKO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
39.706.782/0001-14	EVERTON DA SILVA 00458002003
40.727.473/0001-00	F. MIGLIORINI
27.737.884/0001-18	FORDELI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
41.608.463/0001-18	MURIEL JACI DA SILVA 04261050013
04.972.821/0001-40	TOBI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Rio Grande do Sul

Município: Passo Fundo

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Passo Fundo

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
50.557.587/0001-02	50.557.587 DIEGO DE MELLO RODRIGUES
53.766.167/0001-24	53.766.167 ANTONIO LUIS SELLA
48.874.335/0001-65	ADEGA BEER CERVEJARIA E CONVENIENCIA LTDA
12.100.671/0001-03	COMERCIO DE BEBIDAS PINGUIM LTDA
01.257.995/0022-68	GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA
42.071.622/0001-50	JEVERTON VAES FERREIRA
19.496.536/0001-78	L & V COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
09.554.303/0001-20	MARCELO DOS SANTOS AGUA MINERAL
41.453.795/0001-70	MARIA HELENA TORRES DE CHAVES 22572198053
53.985.915/0001-60	MJ BUSINESS LTDA
39.519.118/0001-66	MJ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
46.877.218/0001-20	MRG COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA
00.520.094/0001-20	NOSTRA CASA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
16.913.668/0001-60	SANTA MADRE EVENTOS LTDA
90.578.410/0001-07	SUPERMERCADO SCOTTA LTDA

ANA CANDIDA GONZALEZ PLACIDI ROBERTI

078.734.937 Algumas informações dos

Área de Fornecimento
cadastros de
sócios/administradores estão
pendentes de sincronização com a
Receita Federal pelo sistema.
Caso queira utilizar as
informações atualizadas desses
cadastros, aguarde que em breve
estarão atualizadas (em torno de 1
hora).

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível I – Credenciamento

Fornecedor

CNPJ

Razão Social

Nome Fantasia

15.352.557/0001-69**RL SUL COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA****R L TRANSPORTES**

Situação do Fornecedor

DUNS®



Credenciado

945401145

Data de Vencimento do Cadastro

05/05/2025

Data/Hora da Última Sincronização

Pendente de sincronização

Situação do Nível I

Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa

Data de Abertura da Empresa

Micro Empresa**03/04/2012**

Natureza Jurídica

MEI

Capital Social (R\$)

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**Não****100.000,00**

Cnae Primário

4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÍFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Cnaes Secundários

4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL****4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Contato Principal e Endereço

CEP

Endereço

99.500-000 RUA SENADOR SALGADO FILHO, 735 - ANEXO A - CONCEICAO

Município / UF

Carazinho / Rio Grande do Sul

DDD

Telefone

INCLUIR

Contatos

(54) 3331-5511

Contatos**Não consta na RFB**

E-mail

RLSULTRANSPORTES@HOTMAIL.COM

Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores estão pendentes de sincronização com a Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).

Responsável Legal

CPF

Nome

936.328.860-91

ELSIONE TELOECKEN COSTA**Responsável pelo Cadastro**

CPF

Nome

936.328.860-91

ELSIONE TELOECKEN COSTA

E-mail

rodrigo.costarodrigas@gmail.com

Linhas de Fornecimento do Fornecedor**Material****Código / Nome**

6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Serviço

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

VOLTAR**RELATÓRIO****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Rio Grande do Sul

Município: Erechim

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Erechim

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
14.421.365/0001-02	COMERCIO DE GAS E AGUA DAL AGNOL LTDA
10.816.928/0001-00	DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA
31.211.284/0001-99	ELIAS KRZYZANIAK 01608262090
41.465.151/0001-00	GIOVANI LOS
15.363.788/0001-78	N E N DISTRIBUIDORA LTDA
07.610.217/0001-62	NEUZA GUERRA PERES
26.773.024/0001-77	POGORZELSKI & ZABOT LTDA
06.901.385/0001-44	ROSALI F. DACROCE & CIA LTDA
29.679.452/0001-23	TIAGO AVILA

ANA CANDIDA GONZALEZ PLACIDI ROBERTI

078.734.937 Algumas informações dos

Área de Fornecimento
cadastros de
sócios/administradores estão
pendentes de sincronização com a
Receita Federal pelo sistema.
Caso queira utilizar as
informações atualizadas desses
cadastros, aguarde que em breve
estarão atualizadas (em torno de 1
hora).

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível I – Credenciamento

Fornecedor

CNPJ

Razão Social

Nome Fantasia

04.005.741/0001-16**EVANDRO JOSE CORBELLINI****Não consta na RFB**

Situação do Fornecedor

DUNS®



Credenciado

923012652

Data de Vencimento do Cadastro

Data/Hora da Última Sincronização

Situação do Nível I

31/03/2025**Pendente de sincronização****Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa

Data de Abertura da Empresa

Micro Empresa**16/08/2000**

Natureza Jurídica

MEI

Capital Social (R\$)

EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**Não****0,00**

Cnae Primário

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Cnaes Secundários

4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR****4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS**

Contato Principal e Endereço

CEP

Endereço

99.900-000 RUA JACOB GREMMELMAIER, 2021 - CHAMPAGNAT

Município / UF

Getúlio Vargas / Rio Grande do Sul

DDD

Telefone

INCLUIR

Contatos**(54) 3341-1144****Não consta na RFB**

E-mail

Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores estão pendentes de sincronização com a Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).

Responsável Legal

CPF

695.753.980-68

Nome

EVANDRO JOSE CORBELLINI**Responsável pelo Cadastro**

CPF

695.753.980-68

Nome

EVANDRO JOSE CORBELLINI

E-mail

corbellini@corbellini.agr.br**Linhas de Fornecimento do Fornecedor****Material**
 1 **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **10**
Código / Nome

1935 - BATELOES E CHATAS PARA FINS ESPECIAIS
2040 - FERRAGENS DE MARINHARIA E ITENS DE CASCO
2250 - MATERIAIS DE FERROVIA
2330 - REBOQUES
2410 - TRATORES DE BAIXA VELOCIDADE SOBRE LAGARTA

 1 **2** **3** **4** **5** **6** **7** **8** **9** **10**
Serviço**Código / Nome**

9709 - Solda - Elétrica
12670 - Manutenção e Reparo de Implemento Agrícola

VOLTAR**RELATÓRIO**

[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)

Brasília, 12 de Setembro de 2024



Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores estão pendentes de sincronização com a Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).

ANA CANDIDA GONZALEZ PLACIDI ROBERTI

078.734.937 Algumas informações dos

cadastros de
sócios/administradores estão
pendentes de sincronização com a
Receita Federal pelo sistema.
Caso queira utilizar as
informações atualizadas desses
cadastros, aguarde que em breve
estarão atualizadas (em torno de 1
hora).

Consulta Cadastro Segurança Utilitários

Raio-x do Fornecedor Sair
Consulta Nível I – Credenciamento**Fornecedor**

CNPJ	Razão Social	
29.919.770/0001-14	TRANSMUTE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	
Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®
Não consta na RFB	Credenciado	

Data de Vencimento do Cadastro	Data/Hora da Última Sincronização	Situação do Nível I
27/06/2025	Pendente de sincronização	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa	Data de Abertura da Empresa
Micro Empresa	13/03/2018

Natureza Jurídica	MEI	Capital Social (R\$)
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	Não	20.000,00

Cnae Primário

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Cnaes Secundários**

- 1340-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO**
- 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**
- 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS**
- 3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL**
- 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM**



Contato Principal e Endereço

CEP Endereço

99.300-000 AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 395 - SALA 01-CENTRO

Município / UF

Soledade / Rio Grande do Sul

DDD

Telefone

INCLUIR

Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores estão pendentes de sincronização com a Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).

Contatos

(54) 9609-4482

Não consta na RFB

E-mail

wanderley@helluscargo.com.br

Responsável Legal

CPF Nome

009.110.760-18 FRANCISCO GIACOMINI

Responsável pelo Cadastro

CPF Nome

009.110.760-18

FRANCISCO GIACOMINI

E-mail

wanderley@helluscargo.com.br

Linhas de Fornecimento do Fornecedor

Material

1 2

Código / Nome

5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO

8410 - VESTUÁRIO EXTERNO FEMININO

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

**Serviço****Código / Nome**

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

VOLTAR**RELATÓRIO**

Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores estão pendentes de sincronização com a Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).

REALIZAR NOVA PESQUISA**VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

Brasília, 12 de Setembro de 2024



Produção





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Rio Grande do Sul

Município: Uruguaiana

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Uruguaiana

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
10.776.354/0001-86	A.M.SIQUEIRA
13.117.041/0001-04	ABDEL HAMID BADER QASEM E CIA LTDA
10.344.419/0001-14	ANA MABEL PERES GOIS & CIA LTDA
11.068.765/0001-80	BEEFY COMERCIAL DE CARNES LTDA
12.443.144/0001-00	BRUSCATO & LIMA LTDA
21.500.423/0001-40	J. D DOS SANTOS REZES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
13.593.320/0001-44	LA COLONIAL COMERCIO DE PRODUTOS COLONIAIS LTDA
05.779.262/0001-10	PADOQUISSIMA PAO & CAFE LTDA
04.780.762/0004-51	POSTO SAO MATHEUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
47.879.253/0001-40	QUEZIA MARESSA CAVALCANTE DALCANALES 01439754209
13.071.255/0001-97	TRANSBRAX TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Rio Grande do Sul

Município: Alegrete

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Alegrete

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
54.259.367/0001-53	54.259.367 ANDREW CANTO DORNELES
20.017.012/0001-36	CARLOS AUGUSTO TAVARES LOBO 25165666204
48.621.562/0001-89	CAROLINA GONCALVES SEVERO
26.790.257/0001-88	CATIA FONTINEL SCHEIN
89.231.708/0001-67	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALEGRETE LTDA
30.738.600/0001-12	DOVI TEIXEIRA FAGUNDES
42.866.315/0001-66	MARIA CRISTINA GOMES DE LUCENA
01.224.466/0001-33	PAULO EVANDRO FANTINEL BOTONI
97.179.840/0001-03	TEREZINHA DELASIR CAMARGO DO NASCIMENTO
16.788.570/0001-28	VILMOR BORTOLOTTO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Rio Grande do Sul

Município: Dom Pedrito

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Dom Pedrito

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
34.512.107/0001-30	34.512.107 LAISA SANTOS DE VARGAS
04.490.774/0001-07	BALBINOT & CIA LTDA
30.573.696/0001-06	GUEDES & BALSAMO LTDA
87.481.735/0001-62	JOAO CLAUDIO ROHR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Rio Grande do Sul

Município: Itaqui

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Itaqui

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
39.497.071/0001-87	39.497.071 MICKAELE CARNEIRO SOMMER
05.044.690/0001-02	CARLA FABIANA SCHWEIG
29.060.750/0001-30	LEANDRO DE SOUZA COIMBRA
15.156.051/0001-84	LOPES & BUENO LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Rio Grande do Sul

Município: Quaraí

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Quaraí

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
93.740.181/0001-73	BALDESSARI & BALDESSARI LTDA
03.597.901/0001-09	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS FENIC LTDA.
07.344.734/0002-18	G G F COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
41.041.048/0001-25	GYAN SANTOS DE OLIVEIRA 03340561010
02.506.899/0001-44	M. M. VIEIRA CALIXTO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Rio Grande do Sul

Município: Rosário do Sul

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Rosário do Sul

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
98.248.644/0058-33	CAMERA AGROINDUSTRIAL S.A.
07.344.734/0001-37	G G F COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Rio Grande do Sul

Município: Sant'Ana do Livramento

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

Sant'Ana do Livramento

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
89.371.058/0009-02	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ROSUL LTDA
89.371.058/0004-06	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ROSUL LTDA
03.744.944/0001-61	J & V COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
07.179.657/0001-07	JOSE CARAFINI & FILHOS LTDA
09.303.361/0001-81	LARRATEA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
09.532.738/0001-74	MANOELA SELAU SILVA & CIA LTDA
94.905.817/0001-52	MARIO TUPINAMBA FLORES DA CUNHA
89.897.201/0001-47	RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LIMITADA
06.207.720/0001-09	ROSE MARI TORRES BISSO
17.967.036/0001-41	TORRES & DUARTE LTDA.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Rio Grande do Sul

Município: São Borja

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

São Borja

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
23.224.151/0001-29	23.224.151 FILIPE GOMES MARTINS
37.982.079/0001-03	37.982.079 JONES JARDIM DORNELES
44.610.051/0001-00	44.610.051 ELIAS DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR
10.845.163/0001-29	BONETTI CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
10.642.689/0001-01	CAROLINE DE AQUINO
24.203.351/0001-68	CASSIO ANDRE SCHMITT LTDA
05.561.088/0001-34	CLARISSA BORTOLIN SOARES
09.647.647/0001-84	CRISTIANE BORGES DA SILVA
10.145.864/0001-55	D & C INDUSTRIA E COMERCIO DE VINHOS DO BRASIL LTDA
07.994.360/0001-03	DIEGO CAMARGO CARNEIRO
028.344.060-06	FILIPE GOMES MARTINS
02.900.743/0001-43	GILBERTO DOS SANTOS VOLPATO
01.960.417/0001-69	LURDES ROSANE KRONBAUER KLUG LTDA
91.252.635/0001-31	MARIA TEREZA PIRES MACHADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório da Consulta Parametrizada de Fornecedores

Parâmetros da Consulta

CPF/CNPJ:

UF: Rio Grande do Sul

Município: São Gabriel

Linha de Fornecimento: BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Porte da Empresa:

Fornecedores

São Gabriel

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social
37.941.078/0001-10	37.941.078 BRUNA THAIS NASCIMENTO DE PAULA
88.946.991/0001-40	ANTONIO FERNANDES HAINZENREDER
03.044.830/0001-09	ARILSON GOMES DA SILVEIRA
11.450.215/0001-20	BARCELOS & DUARTE LTDA
05.600.920/0001-64	CARLOS EDUARDO WOLSKI & CIA LTDA
04.963.836/0001-42	COMERCIAL 3LETRAS LTDA
05.053.993/0001-83	DISTRIBUIDORA ROCHA CRUZ LTDA
19.615.705/0001-41	GLAUSE ABREU DE OLIVEIRA 77621018020
18.953.878/0001-07	JOSE AMILTON SOTERO DE AZAMBUJA 41656768020
94.036.704/0001-68	JUSSARA DE OLIVEIRA RANGEL
14.605.988/0001-27	KHATIB & CAMARGO LTDA
17.426.747/0001-09	ROBERTO CARLOS DIAS RODRIGUES JUNIOR 01861777043
35.690.175/0001-52	SPENCER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LOCAIS DE ENTREGA DOS MATERIAIS

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
1	GEX LONDRINA	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº1135, CEP: 86.015-000	LONDRINA
2	GEX MARINGÁ	AV. XV DE NOVEMBRO, Nº491, CEP: 87.013-230	MARINGÁ
3	APS CAMPO MOURÃO	AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, Nº290, CEP: 87.302-080	CAMPO MOURÃO
4	APS PARANAVAÍ	RUA SALGADO FILHO, Nº789, CEP: 87.701-040	PARANAVAÍ
5	APS UMUARAMA	RUA INAJÁ, Nº3610, CEP: 87.501-160	UMUARAMA
6	GEX CAXIAS DO SUL	RUA VISCONDE DE PELOTAS, Nº2280, 1º ANDAR, CEP: 95.020-500	CAXIAS DO SUL
7	GEX PASSO FUNDO	R. GEN. OSÓRIO, 1244 - CENTRO, CEP: 99.010-140	PASSO FUNDO
8	GEX URUGUAIANA	RUA TIRADENTES, 2781, CEP: 97.501-577	URUGUAIANA
9	APS ALEGRETE	RUA BENTO GONÇALVES, 529 FUNDOS, CEP: 97.542-130	ALEGRETE
10	APS DOM PEDRITO	RUA MOREIRA CÉSAR, Nº1046, CEP: 96.450-000	DOM PEDRITO
11	APS ITAQUI	RUA BORGES DO CANTO, Nº984, CEP: 97.650-000	ITAQUI
12	APS QUARAÍ	RUA SIÃO, Nº 70, CEP: 97.560-000	QUARAÍ
13	APS ROSÁRIO DO SUL	RUA AMARO SOUTO, Nº1963, CEP: 97.590.000	ROSÁRIO DO SUL
14	APS SANTANA DO LIVRAMENTO	RUA SILVEIRA MARTINS, Nº 464, CEP: 97.573-508	SANTANA LIVRAMENTO
15	APS SÃO BORJA	RUA GENERAL OSÓRIO, Nº1842, CEP: 97.670-000	SÃO BORJA
16	APS SÃO GABRIEL	PRAÇA CAMILO MÉRCIO, Nº 77, CEP: 97.300-362	SÃO GABRIEL
17	GEX CASCAVEL	Rua General Osório, 3423 – Centro, Cascavel-PR	CASCAVEL
	GEX CURITIBA, APS AI e APS DJ	Rua João Negrão, 11, Centro, Curitiba-PR	CURITIBA
18	APS Cândido Lopes	Rua Cândido Lopes, 264, Centro, Curitiba-PR	CURITIBA
	APS Visconde de Guarapuava	Travessa da Lapa, 200, Centro, Curitiba-PR	CURITIBA
19	GEX PONTA GROSSA	Rua Marquês do Paraná, nº 799, Ronda, Ponta Grossa-PR	PONTA GROSSA
20	GEX BLUMENAU	Rua Floriano Peixoto, 126, Centro, Blumenau-SC	BLUMENAU